

O uso de cálices individuais na Santa Ceia

1. Consulta

A CTRE foi consultada sobre a seguinte questão: “Mudando-se o assessorio (no caso o cálice comum para o individual), muda-se também o essencial, ou seja, a doutrina? Há na IELB uma orientação específica sobre o uso do cálice comum ou individual?”

2. Colocações da CTRE

2.1 A Comissão de Teologia do Sínodo de Missouri entende a questão da seguinte maneira: “Na ausência de uma ordem escriturística específica, qualquer método de distribuição, quando executado de maneira respeitosa, é aceitável. Muitos cristãos preferem o uso do cálice comum por causa do seu simbolismo, que representa a unidade do corpo de Cristo, a Igreja, e porque existem razões para crer que Cristo usou este método de distribuição. Qualquer decisão, nesta área, deve ser tomada com base na liberdade e caridade cristãs.” (“Theology and Practice of the Lord’s Supper”, A Report of the Commission on Theology and Church Relations, The Lutheran Church – Missouri Synod, May 1983, p. 30-31).

2.2 Portanto, embora a Santa Ceia seja um sacramento instituído por Cristo, sua administração envolve formas e aspectos exteriores, definidos pela tradição ou instituição humana, sendo adiaforos (Ex.: tipo do pão – branco, preto, ázimo-, forma do pão e sua distribuição – um pão inteiro sendo partido em pedaços, ou hóstias; tipo do vinho – branco, rose, tinto -, forma da distribuição do vinho – cálice comum ou individual; recepção da Santa Ceia em pé ou ajoelhado diante do altar, etc.). A isto aplica-se a recomendação das Confissões Luteranas: “Não é necessário que as tradições humanas ou ritos e cerimônias instituídas pelos homens sejam semelhantes em toda a parte” (Confissão de Augsburgo, VII; cf. também Apologia, XV, 51-52).

2.3 Assim, entende a CTRE que a congregação, no uso de sua liberdade cristã, pode estabelecer a forma da distribuição do pão e do vinho consagrados. Para isto, a congregação pode basear-se no simbolismo e na tradição, ou considerando a precaução quanto a doenças contagiosas, etc. Neste sentido, é oportuno lembrar que o pão, que originalmente foi um só e foi partido entre os apóstolos (Mt 26.26; Mc 14.22; Lc 22.19; 1 Co 11.22,23), atualmente em geral é distribuído sob a forma de hóstias individuais, sem prejuízo da doutrina e sem causar escândalo. Da mesma maneira, a congregação poderá rever a forma da distribuição do vinho, passando a distribuí-lo em cálices individuais, na certeza de não estar comprometendo a doutrina.

3. Recomendações quanto a mudanças

3.1 A congregação cristã, quando surgem razões para modificar a forma de distribuição de um elemento da Santa Ceia, pode fazê-lo através de uma resolução da assembléia. Porém, antes que assim proceda, é necessário que todos os membros sejam instruídos e esclarecidos a respeito.

3.2 No caso de a assembléia chegar a uma decisão, mas permaneça uma situação conflituosa entre os membros da congregação, motivada por práticas tradicionais ou opiniões particulares, a congregação fará bem em aguardar mais tempo para implantar a decisão. Neste caso, é necessário que a congregação volte a estudar o posicionamento bíblico-confessional sobre a Santa Ceia, enfatizando-se especialmente a clara distinção entre a doutrina e a praxe.

3.3 Após tal procedimento, a congregação poderá adotar uma prática definitiva.

3.4 Finalmente, considere-se, acima de tudo, em todo o processo de estudo, decisão e implantação, que Cristo instituiu a Santa Ceia para a comunhão e não para a desunião.

4. Considerações em relação ao uso higiênico do cálice A Comissão de Teologia e Preocupação Social da Igreja Evangélica Luterana da Inglaterra publicou um relatório em que, entre outras coisas, trata da seguinte pergunta: "O vírus da AIDS pode ser transmitido pelo uso do cálice comum?" Para responder a esta pergunta, a Comissão mencionada consultou o Departamento Científico da Associação Médica Britânica, obtendo a seguinte resposta: "A evidência científica, médica e epidemiológica referente à difusão do vírus da AIDS continua a assegurar-nos que o vírus não é propagado pelo cálice comum." Esta resposta confirmou as informações e opiniões colhidas em outras fontes. Por isso a Comissão da Igreja Evangélica Luterana da Inglaterra conclui: "Nenhum caso de infecção da AIDS através do uso do cálice comum, nem através de outros utensílios compartilhados, como louça e copos, tem sido identificado. Reconhecemos, todavia, que existe a possibilidade teórica de contaminação virótica através do uso do cálice, embora esta seja remota." ("Report on AIDS," The Commission on Theological and Social Concerns. The Evangelical Lutheran Church of England, September 1987, IV. B. 1,2). É bom lembrar, no entanto, que esta possibilidade também inclui o uso de cálices individuais, no caso de haver um número insuficiente de cálices numa congregação, sendo estes por isso reusados durante a mesma distribuição, sem a devida higiene. Diante disso, convém observar bons procedimentos higiênicos em relação ao uso do cálice comum, a saber:

4.1 Que o vinho usado na Santa Ceia seja vinho puro, sem diluição;

4.2 Que o cálice utilizado seja, preferivelmente, do tipo folhado ou banhado em ouro ou prata;

4.3 Que os comungantes sejam orientados a evitar o uso de batom ou produtos similares, que possam desprender-se em contato com o vinho, ou deixar manchas no cálice;

4.4 Que, durante a distribuição, o oficiante gire o cálice em sua mão, após cada comungante tomar sua porção, mantendo o cálice limpo com um guardanapo.

4.5 Que os comungantes portadores de doença infecciosa sejam encorajados a receber a Santa Ceia depois dos demais, preferencialmente, com a utilização do cálice individual.